



Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para secretarias, diretorias e fundo municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referencia.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

Seguem abaixo os preços estimados para os itens a serem adquiridos, considerados os valores máximos praticados no mercado, bem como a estimativa de sua quantidade.

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	8.500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,78	R\$6.630,00
2	8.500	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,73	R\$6.205,00
3	8.500	UN	MINI FOLHADO DE FRANGO ASSADO, COM MASSA FOLHADA E RECHEIO DE FRANGO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$1,30	R\$11.050,00
4	8.500	UN	MINI RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
5	8.500	UN	MINI RISOLES DE CARNE, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
6	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE DE FRANGO, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,43	R\$12.155,00
7	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,91	R\$7.735,00
8	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR PIZZA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,23	R\$10.455,00
9	8.500	UN	MINI PIZZA, MASSA DE MINI PIZZA, SABOR FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO, MILHO E CALABRESA, PESO APROXIMADAMENTE DA UNIDADE 60 GRAMAS	R\$1,32	R\$11.220,00
10	8.500	UN	MINI FOLHADO DE SALSICHA ASSADO, COM MASSA FOLHADA E SALSICHA, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,05	R\$25.925,00
11	8.500	UN	MINI BOLINHO DE CARNE, COM CARNE BOVINA TEMPERADA E MOÍDA, CONTENDO GLÚTEN. PESO APROXIMADO DE 25 GRAMAS	R\$0,61	R\$5.185,00
12	8.500	UN	MINI FOLHADO DOCE, SABORES CHOCOLATE, MORANGO, BANANA E COCO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,82	R\$32.470,00
13	1.870	KG	CUCA RICA POR KG, CUCA RICA, CONTEM TRIGO, LEITE, OVOS, AÇUCAR, MANTEIGA E FERMENTO BIOLÓGICO, PEÇADOS DE APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS	R\$17,74	R\$33.173,80
14	1.870	KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, AÇUCAR, LEITE, CACAU EM PÓ E FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E GRANULADO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$38,22	R\$71.471,40
15	1.585	KG	BOLO DE CENOURA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, LEITE, CENOURA, FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$23,36	R\$37.025,60
16	1.585	KG	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, CONTEM TRIGO, AÇUCAR, LEITE, OLÉO, MILHO DEGERMINADO E MOIDOE FERMENTO QUIMICO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	R\$24,06	R\$38.135,10
17	7.500	UN	SANDUÍCHE TIPO NATURAL, CONTENDO MINI PÃO FRANCES, TOMATE, ALFACE, MAIONESE, CENOURA, PEPINO E FRANGO, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$3,16	R\$23.700,00
18	7.000	UN	SANDUÍCHE UNIDADE, PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE. APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS.	R\$4,26	R\$29.820,00
19	7.000	UN	PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO ASSADO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$1,56	R\$10.920,00
20	3.585	KG	CUCA CASEIRA POR KG, CONTEM GLÚTEN, FERMENTO BIOLÓGICO, SABORES: FAROFA, BANANA, FRUTAS, NATA, CHOCOLATE, COCO, APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	R\$18,81	R\$67.433,85
21	4.800	UN	MASSINHA, SABOR FAROFA E COCO, PESO APROXIMADO POR UNIDADE 100 GRAMAS	R\$3,15	R\$15.120,00
22	7.000	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM PRESUNTO E QUEIJO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$0,72	R\$5.040,00
23	6.500	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM FRANGO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$1,18	R\$7.670,00
24	4.750	UN	SALADA DE FRUTA, CONTENDO FRUTAS TIPO LARANJA, BANANA, MAÇÃ E MAMÃO, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS	R\$5,08	R\$24.130,00
25	5.850	UN	MINI CHURROS RECHEADOS COM 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE NOS SEGUINTE RECHEIOS: DOCE DE LEITE E CHOCOLATE E PASSADOS EM CANELA COM AÇUCAR	R\$1,23	R\$7.195,50
26	4.500	LITRO	SUCO NATURAL FRUTAS DE ÉPOCA, SABORES LARANJA, PÊSSEGO, MORANGO E ABACAXI.	R\$5,51	R\$24.795,00
27	6.500	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCES, MOLHO COM REPOLHO E SALSICHA, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$2,90	R\$18.850,00
28	4.050	UN	LANCHE X SALADA, CONTENDO UM PÃO DE HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, UM HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 60 GRAMAS, UMA FATIA DE QUEIJO, UMA FATIA DE PRESUNTO, MILHO, ERVILHA, ALFACE, PEPINO E TOMATE, PESO APROXIMADO DO LANCHE 200 GRAMAS	R\$13,34	R\$54.027,00
29	5.550	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,75	R\$9.712,50
30	5.430	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,64	R\$8.905,20
31	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,54	R\$15.571,00
32	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ PURO, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,09	R\$15.053,50
TOTAL GERAL				R\$ 660.549,45	

Valor estimado total para os lanches é de R\$ 660.549,45 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Requisitos Técnicos:

Dos Gêneros Alimentícios:

4.1.1. Obrigatoriamente todas as embalagens deverão apresentar:

- a) Limpeza;
- b) Resistência;
- c) Bom estado de conservação e higiene;
- d) Marcação ou rotulação com caracteres legíveis em lugar de destaque e de fácil fiscalização;
- e) Características que garantam as qualidades comerciais do produto; e
- f) Características que atendam as especificações oficiais de confecção, dimensões;
- g) Capacidade de acondicionamento.

4.1.2. Os Gêneros fornecidos deverão:

- a) Estar separados por lotes homogêneos;
- b) Apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto;
- c) Apresentar prazo de validade, no momento da entrega, com pelo menos, 50% da validade por vencer.

4.1.3 Condições para os itens:

a) Os gêneros deverão ser frescos, fabricados com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas, fungos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os alimentos queimados, mal cozidos, velhos e o que apresentar manipulação defeituosa ou sujidades;

4.1.4 Os veículos destinados ao transporte de alimentos, refrigerados ou não, devem dispor de condições suficientes para garantir a integridade e a qualidade do produto, além de possuírem Licença Sanitária.

4.2 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade do material entregue.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do "ACEITE" do Pedido de Gêneros enviado por e-mail anteriormente, em remessa (única ou parcelada), nos endereços a serem fornecidos pelas Secretarias ou Diretorias requisitantes.

Obs: Dúvidas quanto à entrega dos gêneros alimentícios poderão ser sanadas com as Secretarias ou Diretorias pelo fone 47 33840161.



5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante e deverá estar especificado, claramente, em sua embalagem ou documento fiscal. A embalagem deverá apresentar-se isenta de defeitos, amassados e qualquer outra evidência que ponham em dúvida sua inviolabilidade, seja em decorrência de manuseio ou transporte.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.1 A recusa do licitante em atender as substituições e/ou correções, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

5.5 Os alimentos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 A entrega de gêneros poderá ocorrer mais de uma vez durante a mesma semana e em pequenas quantidades em relação ao volume total licitado, visto que a contratante não dispõe de amplo local de armazenagem.

5.8 Os alimentos deverão serem entregues por representante ou funcionário credenciado pela Empresa Contratada, acompanhado da documentação hábil de entrega (original e cópia), que registrará obrigatoriamente:

- a) Número do pedido de fornecimento, conforme Pedido de Gênero;
- b) Nomenclatura do alimento; e
- c) Dados bancários para pagamento, na frente ou no verso da Nota Fiscal: banco, nome do banco, código da agência e conta corrente.



5.9 Os produtos fornecidos, referenciados neste Termo de Referência, deverão ser transportados em veículos próprios para o tipo dos bens correspondentes, com pessoal habilitado para o manuseio dos mesmos e entregues no local indicado no subitem 5.11, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.10 As contratações dos bens registrados na ata de registro de preços serão efetuadas por meio de Pedido de Gêneros, emitida pelo setor de compras contendo: o nome da empresa, o objeto, sua especificação e a quantidade solicitada.

5.11 Os itens deste Termo, deverão ser entregues das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 15h00min, de segunda a sexta, ou de acordo com a necessidade da Administração, reservado o direito da contratante de não receber a mercadoria fora do horário estipulado.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 As sanções administrativas estarão descritas no edital de licitação.

7. AMOSTRA DE ITENS

7.1 As licitantes classificadas em primeiro lugar no Certame poderão ser convidadas a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação do Pregoeiro, AMOSTRA dos itens no local a ser indicado para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, ficando vinculada a contratação dos itens à aprovação pelo referido Gestor, registrada em termo próprio, conforme modelo abaixo:

TERMO DE ACEITAÇÃO DE MATERIAIS

Atesto para fins de comprovação junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeio referente ao Certame supracitado, que o(a) Sr(a), portador(a) da Identidade nº, representando a Empresa, CNPJ nº, sediada, (end. completo), apresentou ao (setor) as amostras dos materiais conforme relação anexa a este Termo, cumprindo assim o exigido no item do Edital.

Rodeio, ____/____/____.

CHEFE DO SETOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



7.2 A aceitação das amostras se dará mediante o atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, descritas para cada item individualmente, e também quanto aos requisitos técnicos de cada gênero alimentício conforme Termo de Referência.

7.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta do segundo classificado para análise de sua aceitabilidade e negociação para obter melhor preço. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do Termo de Referência. Tal procedimento faz-se necessário para os gêneros alimentícios deste processo licitatório, tendo em vista problemas anteriores com o fornecimento de itens em desacordo com as especificações, prejudicando assim a qualidade nutricional das refeições servidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Entregar os gêneros em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- c) Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- d) Substituir, no prazo estipulado e as suas expensas, os alimentos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e no edital;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente Ata;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- g) Manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Transportar os gêneros alimentícios que fornecerá em veículos apropriados ao tipo do bem, com pessoal habilitado no manuseio dos mesmos, sem qualquer ônus para a Administração;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



j) A falta de quaisquer dos materiais, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

k) Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

l) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega; e

m) Comunicar, imediatamente, à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;

9.1.2 Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento dos bens, na forma estabelecida no edital;

9.1.3 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos;

9.1.4 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os gêneros alimentícios;

9.1.5 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança; e

9.1.6 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Secretaria de Administração e Finanças exercerá a fiscalização da execução do objeto por intermédio de Fiscais designados com poderes para:

10.1.1 Recusar, em parte ou totalmente, o(s) item(s) que não satisfaça(m) às especificações estabelecidas neste termo ou que esteja(m) sendo entregue(s) fora do horário e local pré-estabelecido; e



10.1.2 Propor medidas que couberem para os casos amparados pelo item 6 (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS).

10.2 O responsável pela fiscalização da ata de registro de preço será definido na ata de registro de preço com o fornecedor. O exercício da fiscalização, bem como os atos do Fiscal designado, não exonera nem limitam a responsabilidade da futura CONTRATADA e não constituirá novação do futuro contrato;

10.3 O Fiscal poderá exigir da futura CONTRATADA a retirada imediata de quaisquer de seus prepostos que embarcem sua ação fiscalizadora ou que não sejam considerados pela futura CONTRATADA capazes para o fim desejado, independentemente de justificativa, a qual será apresentada, sumariamente à futura CONTRATADA, por escrito;

10.4 O Fiscal notificará, de imediato, a futura CONTRATADA, por meio de correspondência devidamente circunstanciada, caso verifique durante a execução do contrato, qualquer má execução, ficando a futura CONTRATADA obrigada a reparar, cabendo-lhe os riscos e os custos de tais reparos, inclusive, quando couber, os custos de novos testes de aceitação.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Os itens devem seguir os padrões de sustentabilidade imposto conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 de 19 de janeiro de 2010, como segue:

a) Que os sejam constituídos, de todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação dos similares;

c) Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 É proibida a subcontratação do objeto deste processo licitatório.

13. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

13.1 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacao@rodeio.sc.gov.br.

Rodeio, 02 de maio de 2024.

Denílson Luiz Fruet
Secretário de Administração e
Finanças

Márcia Esser Stolf
Secretária de Educação

Márcio Marinho Kuzawa
Secretário de Agricultura e
Meio Ambiente

Elder Depiné
Secretário de Saúde

Dolores Maria Fiamoncini
Diretora de Assistência Social

Dirlei Stolf
Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio/SC

Magnon Frederico Tomaz
Diretor de Cultura e Turismo